

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22  
Rua Mestre Angélica, 318 – Centro, CEP 35.610-000

### LEI 2.894/2019.

“Autoriza firmar Termo de  
Parceria/Cooperação com a empresa  
Legaliza Brasil Regularização Fundiária  
LTDA e dá outras providências”.

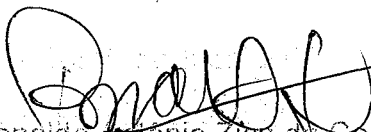
A Câmara Municipal de Dolores do Indaia/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Dolores do Indaia/MG, autorizado a firmar Termo de Parceria/Cooperação com a empresa LEGALIZA BRASIL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.372.346/0001-32.

**Art. 2º** Os recursos financeiros que serão aplicados pelo Poder Público Municipal advém de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dolores do Indaia - MG, 12 de dezembro de 2019.

  
Ronaldo Antonio Zica da Costa  
Prefeito Municipal